

## **Regulamento Prémio de Mérito Académico Jerónimo Martins Merit Award for best thesis in Computer Science and Engineering**

### Artigo 1º

#### (Objeto)

O presente regulamento estabelece as condições de atribuição de um prémio de mérito académico "Jerónimo Martins Merit Award for best thesis in Computer Science and Engineering" ao estudante com a melhor dissertação/projeto final de curso do Mestrado em Engenharia Informática e de Computadores do Departamento de Engenharia Informática do IST relativo ao ano letivo de 2022/2023.

### Artigo 2º

#### (Destinatários e condições de candidatura)

Na 2ª edição de atribuição do prémio, os candidatos ao Prémio de Mérito Jerónimo Martins Merit Award for best thesis in Computer Science and Engineering serão os estudantes do IST que elaborem a dissertação/projeto final do curso de Mestrado em Engenharia Informática e de Computadores, no ano letivo 2022/2023.

### Artigo 3º

#### (Critérios de seleção)

1. Numa primeira fase (componente académica), os estudantes serão seriados de acordo com a nota final da dissertação de mestrado, seguido de outras atividades desenvolvidas no âmbito da tese (ex: publicações), e selecionados os 5 primeiros para passarem à segunda fase.
2. Na segunda fase (componente pitch), cada um dos 5 estudantes selecionados fará um pitch de 5min seguido de 10min de discussão, onde será valorizado conteúdo, potencial impacto na sociedade e clareza de apresentação.
3. A segunda fase de seleção terá uma duração de 1h30, sendo composta por 1h15min de apresentações, e 15min de deliberação do júri, onde serão seriados as 3 melhores apresentações
4. A decisão do júri não é passível de recurso.
5. Os estudantes selecionados só poderão beneficiar de 1 (um) prémio de mérito no mesmo ano letivo.

#### Artigo 4º

##### (Valor do Prémio)

O Prémio monetário a entregar aos BENEFICIÁRIOS terá um valor de €1.800,00 (mil e oitocentos Euros) para o 1º classificado, €900,00 (novecentos Euros) para o 2º classificado, e €450,00 (quatrocentos e cinquenta Euros) para o 3º classificado.

#### Artigo 5º

##### (Divulgação e Cerimónia de Atribuição do Prémio de Mérito Académico)

1. O IST fará a divulgação do prémio e da respetiva cerimónia de atribuição pelos seus canais habituais, fazendo referência ao Grupo Jerónimo Martins, se para tal for autorizado.
2. O Grupo Jerónimo Martins poderá fazer a divulgação do prémio desde que inclua as necessárias referências ao IST e obtenha a aprovação deste para os materiais promocionais que utilizar.
3. Os prémios de mérito académico serão entregues aos BENEFICIÁRIOS, em conjunto com um diploma referente a essa distinção, numa cerimónia pública que terá lugar nas instalações do IST.
4. No final das apresentações, e após deliberação do júri, decorrerá a cerimónia pública de entrega dos prémios que contará com a presença do Presidente do IST, ou de um seu representante, bem como de um representante da Jerónimo Martins.

#### Artigo 6º

##### (Constituição do Júri)

1. O júri deverá ser composto por 5 elementos e com mais do que um docente do IST, de modo a que estes disponham da maioria dos votos.

Na 2.ª edição, o júri será composto por:

- Pedro Tiago Monteiro, Coordenador do MEIC
- Alberto Abad, Coordenador-Adjunto do MEIC
- Daniel Viegas Gonçalves, Vice-Presidente do DEI para o Ensino
- Cláudia Vieira, Jerónimo Martins
- Ricardo Vieira, Jerónimo Martins

Lisboa, 10 janeiro 2024.